



CÂMARA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS ATRAVÉS DA PRESENTE COTAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA NO ÂMBITO DA LEI FEDERAL 14.133/2021.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA DE MINAS - MG**, inscrita no CNPJ/MF: nº 01.628.860/0001-37, com endereço Av. Nossa Senhora Aparecida, 1522- Bairro Planalto, através da **Comissão de Contratação**, em atendimento a Solicitação da **Secretaria Executiva**, considerando a necessidade de se promover processos de prestação de serviços em face das contratações **DIRETAS**, nos termos do art. 75, inciso I combinado com o seu §3º, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, torna público que, tem interesse na contratação de pessoa jurídica, para apresentarem propostas objetivando a prestação de serviços técnicos de manutenção do Site bem como, serviços relacionados à inserção de conteúdos nos softwares livres, desenvolvidos pelo Programa Interlegis da Câmara Legislativa de Brasilândia de Minas-MG, para o exercício de 2024, conforme especificações e quantidades estabelecidas abaixo e de acordo com o Termo de Referência anexo:

1- OBJETO: Contratação para Prestação de Serviços técnicos de manutenção do *Site* bem como, serviços relacionados à inserção de conteúdos nos softwares livres, desenvolvidos pelo Programa Interlegis da Câmara Legislativa de Brasilândia de Minas-MG, para o exercício de 2024.

ITEM	UNID	DESCRIÇÃO	QTDE
1	MÊS	<p>Contratação para Prestação de Serviços técnicos de manutenção do <i>Site</i> bem como, serviços relacionados à inserção de conteúdos nos softwares livres, desenvolvidos pelo Programa Interlegis da Câmara Legislativa de Brasilândia de Minas-MG, para o exercício de 2024, conforme especificado abaixo:</p> <p>SAPL: Sistema de Apoio Legislativo – Atualização da base da Legislação Municipal.</p> <ul style="list-style-type: none">• Articulação e Compilação (de todo o Banco de dados da legislação do município);• O Banco de dados legado, objeto do contrato, contém 878 (oitocentos e setenta e oito), normas jurídicas (Emenda à Lei Orgânica, Lei Ordinária Lei Complementar e Resolução) até a data da proposta.• A atualização refere-se à toda legislação municipal (Leis, Leis Complementares e resoluções), através de	10

Av. Nossa Senhora Aparecida, 1.522 – Bairro Planalto – Cep: 38.779 – 000 - Brasilândia de Minas – MG

E-mail: contato@brasilandiademinas.mg.leg.br site: www.brasilandiademinas.mg.leg.br Telefax: 0xx. 383562.1448



CÂMARA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

		<p>articulação e compilação dos textos das normas jurídicas do Município, por meio da inserção de dispositivos e respectivos textos numa base dados, com o objetivo de facilitar a consulta do cidadãos aos textos, apresentando, ao final, toda a Legislação Compilada, ou seja, diversos arquivos compilados dispostos cronologicamente, contendo todas as versões por data, conforme modificações introduzidas pelas normas posteriores, resultando na “Linha do Tempo”.</p> <ul style="list-style-type: none">• Articulação – Os textos legais são articulados criando-se individualmente, para cada lei, os dispositivos (Artigos, Incisos, parágrafos e alíneas) e agrupamentos (subseção, seção, capítulo, título, livro, partes, disposições preliminares, gerais, finais ou transitórias) com observância das técnicas de elaboração, redação e alteração das leis, em perfis estruturais de textos articulados, conforme a Lei Complementar 95 e Lei com variação.• Compilação – Tem seu texto escrito com as duas redações:• A primeira vez com como foi criada, ou seja, texto da lei original, e logo abaixo, a segunda vez com o novo texto da lei alteradora.• Sendo que a frase que foi alterada é identificada com o texto tachado, ou seja, com um risco em cima do texto original.• Lei Compilada – A visualização do texto Compilado apresenta cinco versões para consulta.• TMS – Texto Multi vigente Sequencial Texto que traz a redação atualizada para uma determinada data da norma juntamente com todas as versões dos textos dos dispositivos no período. Ou seja, a função mostra todos os dispositivos que estão valendo bem como os que não estão valendo mais. Quando a tecla TMS for ativada, irá mostrar a linha do tempo da norma em questão permitindo navegar em todas as alterações.• TMI – Texto Multi vigente integrado• TVL – Texto Vigente com Links• TVT – Texto Vigente – é quando a Lei é apresentada somente com as novas redações, ou seja, com o texto que está em vigor.• TVR – Texto Vigente sem dispositivo revogado. <p>Portal Modelo: Site da Câmara</p> <ul style="list-style-type: none">• Notícias, carrossel de notícias, vídeos áudios, links.• LAI – Lei de Acesso à Informação.• Contratos, termos aditivos, balancetes. <p>SAPL: Sistema de Apoio Legislativo</p> <ul style="list-style-type: none">• Matéria legislativas, normas jurídicas, reuniões plenárias e de comissões etc. <p>E-DEMOCRACIA:</p> <ul style="list-style-type: none">• Audiências Interativas – reuniões plenárias e de	
--	--	--	--



CÂMARA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

		<p>comissões disponibilizadas ao vivo e on-demand. Os vídeos linkados na plataforma do -edemocracia serão publicados no Canal do Youtube Oficial da Câmara Municipal.</p> <ul style="list-style-type: none">• Wikilegis – Projetos de Lei disponibilizados para colaboração popular, por outros internautas, artigo por artigo. <p>E-Mail corporativo – leg.br</p> <ul style="list-style-type: none">• Administrativo das contas de e-mail.	
2	Und	Página digitada normas Jurídicas (formato doc, docx)	1.000

2- FORMA E PRAZO DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS: Os fornecedores poderão apresentar propostas através do e-mail contato@brasilandiademinas.mg.leg.br, ou entregues diretamente na sala de licitações, sendo que para efeitos de cotação serão consideradas as propostas apresentadas até as **15h00 do dia 15/05/2024**.

As propostas deverão ser elaboradas contendo as seguintes informações:

2.1- Carta Proposta- deverá ser elaborada preferencialmente em papel timbrado da futura contratada contendo o valor global dos serviços em R\$ (reais), apresentado em algarismo e por extenso, sem rasuras, emendas ou entrelinhas.

2.1.1- Os valores deverão ser expressos em moeda corrente do país, em algarismo e por extenso, com 02 (duas) casas decimais;

2.1.2- Os preços unitários e o valor global da proposta deverão ser propostos considerando-se para a execução do objeto a inclusão de todos os custos e valores de quaisquer despesas diretas e indiretas, como: mão-de-obra, encargos previdenciários e trabalhistas, seguros, tributos, materiais, equipamentos, serviços, dentre outros.

2.1.3- A Proposta Comercial terá validade por, no mínimo, 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

3- DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO A SER EXIGIDA

I- DOCUMENTAÇÃO RELATIVA À HABILITAÇÃO JURÍDICA

Av. Nossa Senhora Aparecida, 1.522 – Bairro Planalto – Cep: 38.779 – 000 - Brasilândia de Minas – MG

E-mail: contato@brasilandiademinas.mg.leg.br site: www.brasilandiademinas.mg.leg.br Telefax: 0xx. 383562.1448



CÂMARA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

a) - Cédula de Identidade RG e CPF de um ou mais sócios da empresa;

a1) - Registro comercial, no caso de empresa individual;

a2) - Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, acompanhado da alteração/aditivo eventual da gerência da sociedade, e demais que se achar pertinente, ou ato constitutivo consolidado, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleições de seus administradores.

II- DA REGULARIDADE FISCAL

a) - Prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas- CNPJ;

b) - Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

c)- Prova de Regularidade fiscal de todos os tributos federais, inclusive contribuições previdenciárias, tanto no âmbito da Receita Federal quanto no âmbito da Procuradoria da Fazenda Nacional, em um único documento (Certidões Negativas na forma prevista na Portaria MF 358, de 05 de setembro de 2014);

d)- Certificado de Regularidade para com o FGTS, expedido pela Caixa Econômica Federal;

e) - Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal, expedida pela Secretaria de Fazenda Municipal;

f) - Prova de regularidade junto à Fazenda Estadual ou distrital da sede da licitante;

III- DA REGULARIDADE TRABALHISTA

a) - Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT, ou Positiva com efeito de Negativa, em cumprimento ao disposto na Lei n.º 12.440, de 07/07/2011. Para fins de habilitação, **será considerada a CNDT mais atualizada, conforme entendimento do Tribunal Superior do Trabalho-TST.**

IV- DA QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA- FINANCEIRA



CÂMARA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

a)- Certidão negativa de pedido de falência, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica em data não superior a 90 (*noventa*) dias da data da abertura do certame, se outro prazo não constar do documento.

V- DOCUMENTOS COMPLEMENTARES

a) - Declaração emprega Menor;

4- METODOLOGIA

4.1. Os serviços serão prestados mediante:

a) por meio de consultas telefônicas, e-mail, videochamadas ou programas de troca de mensagens, diariamente, de segunda a sexta-feira, em horário comercial;

4.2. A contratada, durante a execução dos serviços deverá primar pela transferência de conhecimentos e *know-how*, de modo que os servidores tenham acesso permanente a informações, formulários, legislações, doutrinas, técnicas, documentos, modelos, enfim, de fluxos de informações, procedimentos e decisões cabíveis em cada caso.

4.3. Nenhuma atividade será iniciada sem o conhecimento e a aprovação da Presidência da Câmara.

4.4. Os trabalhos (pareceres, textos, relatórios, dados, etc.) entregues a Câmara pela assessoria contratada, pertencerão à Câmara e poderão ser livremente utilizados.

5- DO PAGAMENTO

5.1- O pagamento será realizado em até 30 (trinta) dias corridos, contados após a execução dos serviços conforme recebimento das respectivas notas fiscais, através de ordem bancária, para crédito em Banco, agência e conta corrente indicado pela Contratada;

5.1.1- Havendo erro na apresentação de qualquer dos documentos exigidos nos subitens anteriores ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que a Contratada providencie as medidas saneadoras.

5.1.2- O pagamento será efetuado por meio de Ordem Bancária de Crédito, mediante depósito em conta corrente, na agência e estabelecimento bancário indicado pela Contratada, ou por outro meio previsto na legislação vigente. Será considerada como data do pagamento o dia em que constar como



CÂMARA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

emitida a ordem bancária para pagamento.

5.1.3- A Contratante não se responsabilizará por qualquer despesa que venha a ser efetuada pela Contratada, que porventura não tenha sido acordada no contrato.

INFORMAÇÕES: Podem ser obtidas através do telefone (38) 3562-1448, ou através do e-mail: contato@brasilandiademinas.mg.leg.br

Brasilândia de Minas/MG, 08 de Maio de 2024.

Selma Ferreira da Conceição

Secretaria Executiva



CÂMARA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

ANEXO I - CARTA DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA

À Câmara Municipal de Brasilândia de Minas - MG.

Prezados Senhores.

Ref: DISPENSA Nº 009/2024

Apresento minha proposta para o fornecimento dos produtos discriminada abaixo:

1. IDENTIFICAÇÃO:

RAZÃO SOCIAL:

CNPJ:

REPRESENTANTE:

CPF:

ENDEREÇO:

TELEFONE:

EMAIL:

2. CONDIÇÕES GERAIS

2.1. A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	V. UNIT.	V. TOTAL R\$
1					

2.2. Valor Global da Proposta R\$ _____ (_____).

2.3. A proposta terá validade de 60 (sessenta) dias, a partir da data de abertura

Av. Nossa Senhora Aparecida, 1.522 – Bairro Planalto – Cep: 38.779 – 000 - Brasilândia de Minas – MG

E-mail: contato@brasilandiademinas.mg.leg.br site: www.brasilandiademinas.mg.leg.br Telefax: 0xx. 383562.1448



CÂMARA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

2.4. O preço proposto acima contempla todas as despesas necessárias ao pleno fornecimento, tais como os encargos (obrigações sociais, impostos, entrega, taxas e etc), cotados separados e incidentes sobre o fornecimento.

Brasilândia de Minas/MG, _____ de _____ de 2024.

NOME DA EMPRESA

CNPJ: